

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004-2016

Acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Resolução nº 480, de 3 de agosto de 2000, que dispõe sobre desconto de mensalidade, dos Funcionários da Câmara, relativa ao Convênio com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico.

PROCESSO Nº 1351-2000

Art. 1º O art. 2º, da Resolução nº 480, de 3 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 2º ...

.....
§ 1º Nos casos em que o funcionário passar a perceber benefício pelo Regime Geral da Previdência Social, o desconto previsto no **caput** ficará suspenso por um período máximo de doze meses. O montante total devido será descontado do funcionário quando de seu retorno, limitado o desconto a cinco por cento do salário líquido do interessado, até a satisfação do débito.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no § 1º, sem que o funcionário retorne às suas funções, o mesmo será excluído do presente Convênio.

§ 3º O disposto no § 1º é extensível aos dependentes do funcionário.

§ 4º Nos casos de afastamento definitivo, o saldo devedor será descontado das verbas rescisórias.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2016.

Pela Mesa Diretora:

REGIS LEANDRO YASUMURA
Presidente da Câmara
em Exercício

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário

Protocolo nº 0140-2016
15/02/2016

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Resolução nº 0004-2016
Processo nº 1351-2000

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por finalidade regulamentar o desconto, em folha de pagamento, das importâncias relativas à mensalidade do Convênio com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico dos funcionários deste Legislativo Municipal.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2016.

Pela Mesa Diretora:

REGIS LEANDRO YASUMURA
Presidente da Câmara
em Exercício

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário